



**JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
VILA REAL DE SANTO ANTONIO**

**EDITAL**

Valentim Manuel Ferreira dos Santos, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António, torna público, nos termos do nº 1 do art.º 51º da Lei n.º 75/2013 de 18 de setembro, que a Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António, na sua reunião Extraordinária de 31/08/2023, deliberou:

**- Aprovar o Protocolo entre o Município de Vila Real de Santo António e a Freguesia de Vila Real de Santo António, Relativo à Organização das Festas da Nossa Senhora da Encarnação.**

Para constar e devidos efeitos lavrei o presente Edital que vai ser afixado nesta Junta de Freguesia, em Lugar de Estilo.

Vila Real de Santo António, aos 01 de setembro de 2023.

O Presidente da Junta Freguesia

A handwritten signature in blue ink, reading "Valentim Santos".

Valentim Manuel Ferreira dos Santos